

Portaria nº. 350

Caracarái-RR, 11 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

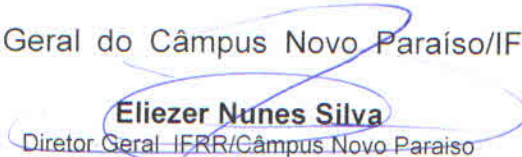
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de entregar relatório de ordem bancária na agência do banco do Brasil no município de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	08.05.15
João Dos Reis Xavier	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com os servidores e discente. Que participarão de reunião para definição dos novos membros do CONSUP.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	11.05.15
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com as discentes da Turma de Alternância Feminina para retirarem o auxílio alimentação na agência em Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	08.05.15
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com a servidora Pedagoga que fara visita domiciliar a discentes nos Municípios de Rorainópolis e São João da Baliza.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis, Nova Colina, Baliza/Câmpus Novo Paraíso.	12.05.15
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com as servidoras Técnica em Assuntos Educacionais e Pedagoga que participarão de uma reunião de reformulação do manual de trabalhos do IFRR.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	14.05.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012